



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBIAM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

O MUNICÍPIO DE IBIAM, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Administração Municipal, torna público o presente Aviso de Contratação Direta, referente ao Processo Administrativo nº 149/2026, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de personagens natalinos, conforme condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de personagens natalinos, compreendendo a disponibilização de 01 (um) Papai Noel e 01 (uma) Mamãe Noel, devidamente caracterizados, para atuação presencial durante 03 (três) horas, no dia 17 de dezembro de 2026, no Município de Ibiã/SC.

1.2. A prestação compreenderá recepção, interação com o público, sessões de fotografias e entrega simbólica das caixas de bombons fornecidas pela Administração Municipal.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

2.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.600,00, encontrando-se dentro do limite legal atualizado para a hipótese de dispensa de licitação por valor. O Decreto Federal nº 12.807/2025 atualizou o limite do art. 75, II, para R\$ 65.492,11 no exercício de 2026.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem por finalidade atender à programação natalina do Município de Ibiã/SC, proporcionando a realização de atividade lúdica e cultural destinada à integração da comunidade, especialmente do público infantil.

3.2. A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com perfil, caracterização e aptidão específica para a execução das atividades previstas, razão pela qual se mostra necessária a contratação de empresa para prestação do serviço.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. A contratada deverá disponibilizar:

- a) 01 (um) Papai Noel devidamente caracterizado;
- b) 01 (uma) Mamãe Noel devidamente caracterizada;
- c) atuação conjunta durante 03 (três) horas;
- d) recepção e interação com o público infantil;





- e) realização de sessões de fotografias;
- f) entrega simbólica das caixas de bombons fornecidas pela Administração Municipal.

4.2. A execução ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2026, na Casinha do Papai Noel e nos espaços temáticos disponibilizados pelo Município.

5. DO CONTRATADO

5.1. A Administração indica para a contratação:

26.200.281 CLEUSA COMACHIO LIMA

CNPJ nº 26.200.281/0001-10

5.2. A empresa apresentou orçamento no valor total de R\$ 1.600,00, contemplando a participação do Casal Noel, interação com as crianças, fotografias e demais atividades descritas em sua proposta.

6. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

6.1. A escolha da contratada decorre da pesquisa de preços realizada pela Administração, na qual foram obtidos valores junto a fornecedores e também considerado preço praticado por outro Município para serviço semelhante.

6.2. Entre os valores pesquisados, a proposta apresentada pela empresa 26.200.281 CLEUSA COMACHIO LIMA, no valor de R\$ 1.600,00, corresponde ao menor valor identificado, mostrando-se compatível com o valor de referência da contratação.

6.3. A razão detalhada da escolha do contratado consta de documento próprio integrante do processo administrativo.

7. DA AUSÊNCIA DE FASE COMPETITIVA

7.1. A presente contratação direta não possui fase de disputa ou competição entre fornecedores, não sendo realizada disputa eletrônica, sessão de lances ou classificação de propostas.

7.2. A Administração já realizou pesquisa de preços durante a fase preparatória e, com fundamento nos valores obtidos e na necessidade administrativa, identificou previamente o fornecedor cuja proposta apresenta o menor valor e atende ao objeto pretendido.

7.3. Assim, o presente Aviso tem finalidade de dar publicidade e transparência ao procedimento de contratação direta, não constituindo edital de licitação ou instrumento convocatório para disputa entre fornecedores.

8. DA PUBLICIDADE E ACESSO AOS DOCUMENTOS

8.1. Os documentos integrantes do processo administrativo serão disponibilizados nos meios oficiais de publicidade adotados pelo Município, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. O serviço será executado no dia 17 de dezembro de 2026, durante 03 (três) horas, conforme horário definido pela Administração.





9.2. A contratada deverá disponibilizar os dois personagens devidamente caracterizados e aptos à interação com o público infantil.

9.3. A execução será fiscalizada por servidor designado pela Administração.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A contratação ficará condicionada à comprovação de que a empresa indicada atende aos requisitos de habilitação e regularidade necessários à execução do objeto, observada a legislação aplicável e a regulamentação municipal.

10.2. A documentação pertinente será juntada aos autos do processo administrativo, em atendimento ao art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

11. DO VALOR, PAGAMENTO E VIGÊNCIA

11.1. O valor total da contratação será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

11.2. O pagamento será realizado em parcela única, após a execução do serviço, o recebimento definitivo e o ateste da respectiva nota fiscal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na regulamentação municipal.

11.3. A vigência da contratação observará o disposto no Termo de Referência, abrangendo as obrigações decorrentes da execução, recebimento e pagamento do objeto.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Cultura e Esporte

Reduzido: 46

Detalhamento: 33903923 – Festividades e Homenagens

Fonte: 1500

Valor: R\$ 1.600,00.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram o processo administrativo, para todos os fins, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o orçamento apresentado pela contratada, a documentação de habilitação, a Razão da Escolha do Contratado e os demais documentos pertinentes.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Ibiã/SC, 05 de outubro de 2026.

FERNANDO CAON

Agente de Contratação

Portaria nº 052/2026

 Assinado digitalmente
FERNANDO CAON - CPF ***.794.309.**
Em 05/10/2026 às 10:48:30

